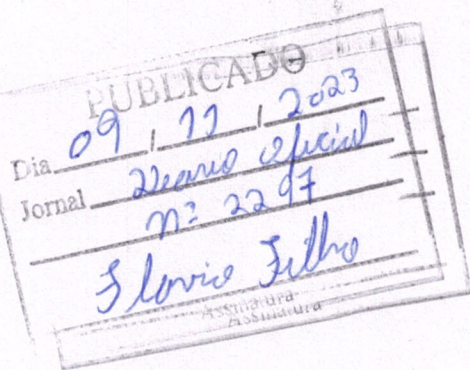




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.356-A/2023 – 02/10/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.294.844,31 (Quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 4.223.285,66

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.225.268,15
02.01.04.122.0002.2.002 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	200.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	120.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	5.000,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	90,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	626.606,63
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	673,39
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.514,20
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	17.217,04
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	170.000,00
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	287.000,44
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	100.000,00
04.01.09.272.0006.2.010 - 339047 - 0.1.500.....	R\$	160.000,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.550.....	R\$	1.600,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339030 - 0.1.550.....	R\$	1.600,00
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.550.....	R\$	800,00
10.01.17.512.0027.1.008 - 449051 - 0.1.754.....	R\$	1.392.044,72
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	137.371,73
13.01.18.541.0022.2.088 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	3.750,00

Thalles Henrique Tomazelli
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	765.641,35
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	21.000,00
02.01.04.122.0008.2.004 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	180,00
02.01.04.124.0003.2.005 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	5.000,00
03.01.04.122.0008.2.007 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	900,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	900,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	10.050,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	180,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	9.690,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	3.240,00
11.01.04.122.0029.2.079 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	2.435,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	290,00
02.01.04.122.0008.2.004 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.422,20
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	318,43
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	72.073,62
06.01.13.392.0010.2.030 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	2.757,27
06.01.27.812.0011.2.031 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	4.608,21
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	7.650,28
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	45.354,92
11.01.04.122.0029.2.079 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.239,30
13.01.18.541.0022.2.088 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	436,79
13.01.18.541.0022.2.089 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	388,32
09.01.20.609.0024.2.069 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	34.360,50
06.01.27.812.0011.2.031 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	1.350,77
10.01.04.122.0025.2.073 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	8.577,40
11.01.23.695.0029.2.083 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	4.716,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	3.241,27
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	26.690,34
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	257.956,49
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	7.232,00
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	58.800,00
06.01.27.812.0011.2.031 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	900,00
09.01.20.606.0023.2.072 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	2.119,46
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	18.973,85
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	82.333,96
05.01.04.122.0008.2.016 - 339040 - 0.1.500.....	R\$	8.057,50
03.01.02.061.0004.2.006 - 339091 - 0.1.500.....	R\$	57.427,10
04.01.04.123.0005.2.008 - 339093 - 0.1.500.....	R\$	2.790,37

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	95.004,43
02.01.04.122.0002.2.002 - 319013 - 0.1.500.....	R\$	41.000,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 319013 - 0.1.500.....	R\$	25.000,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 319013 - 0.1.500.....	R\$	27.000,00
03.01.02.061.0004.2.006 - 319091 - 0.1.500.....	R\$	2.004,43

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	137.371,73
--	------------	-------------------



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01.12.361.0009.2.020 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	4.650,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	24.687,38
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	26.432,96
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	20.422,65
06.01.12.365.0009.2.026 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	22.730,46
06.01.12.365.0009.2.027 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	11.030,80
06.01.12.361.0009.2.020 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	2.226,40
06.01.12.365.0009.2.026 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	1.891,08
06.01.12.361.0009.2.021 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	23.300,00

2 - INCLUI..... R\$ 71.558,65

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	71.558,65
10.01.26.782.0028.2.077 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	2.560,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339093 - 0.1.500.....	R\$	6.007,75
10.01.15.452.0025.2.075 - 449051 - 0.1.500.....	R\$	62.990,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 4.294.844,31

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 4.223.285,66

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	3.225.268,15
02.01.....	R\$	200.000,00
04.01.....	R\$	177.217,04
05.01.....	R\$	1.083.607,07
06.01.....	R\$	129.673,39
09.01.....	R\$	1.514,20
10.01.....	R\$	1.529.506,45
13.01.....	R\$	103.750,00

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	765.641,35
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	465,40
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	7.317,18
09.01.20.606.0023.2.072 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	151.864,41
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	251.124,77
11.01.04.122.0029.2.080 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	13.165,90
09.01.20.608.0023.2.068 - 339035 - 0.1.500.....	R\$	62.296,95



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

02.01.04.122.0002.2.003 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	6.000,00
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	3.500,00
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	5.000,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	242.538,39
10.01.15.452.0025.2.075 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	15.112,83
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	6.000,00
11.01.04.122.0029.2.080 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	1.255,52

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	95.004,43
02.01.04.122.0002.2.002 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	95.004,43

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	137.371,73
10.01.26.782.0028.2.076 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	137.371,73

2 - INCLUI.....	R\$	71.558,65
------------------------	------------	------------------

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

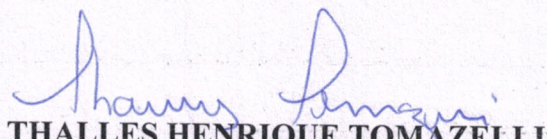
Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	71.558,65
02.01.04.122.0002.2.002 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	71.558,65

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	4.294.844,31
---	------------	---------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2023 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	5.301.229,17	5.567.683,35	3.057,60	263.396,58
Fevereiro	5.301.229,17	6.099.919,48	110.413,98	688.276,33
Março	5.301.229,17	7.031.955,61	1.708.344,01	22.382,43
Abril	5.301.229,17	6.631.063,76	1.370.696,72	-40.862,13
Mai	5.301.229,17	6.434.912,22	1.981.179,51	-847.496,46
Junho	5.301.229,17	5.874.362,39	973.267,64	-400.134,42
Julho	5.301.229,17	7.034.549,03	1.125.891,66	607.428,20
Agosto	5.301.229,17	6.349.279,11	838.300,00	209.749,94
Setembro	5.301.229,16	6.861.080,44	0,00	1.559.851,28
Outubro	5.301.229,16	8.374.046,23	1.829.223,43	1.243.593,64
Novembro	5.301.229,16			
Dezembro	5.301.229,16			
Total.....	63.614.750,00	66.258.851,62	9.940.374,55	3.306.185,39

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2023 (Transferência do Salário-Educação - Fonte 1.550)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	45.833,33	84.162,26	0,00	38.328,93
Fevereiro	45.833,33	55.380,15	0,00	9.546,82
Março	45.833,33	62.614,36	0,00	16.781,03
Abril	45.833,33	51.243,23	0,00	5.409,90
Mai	45.833,33	50.886,65	0,00	5.053,32
Junho	45.833,33	54.531,91	0,00	8.698,58
Julho	45.833,33	77.438,92	0,00	31.605,59
Agosto	45.833,33	60.112,44	0,00	14.279,11
Setembro	45.833,34	58.793,51	0,00	12.960,17
Outubro	45.833,34	57.276,15	4.000,00	7.442,81
Novembro	45.833,34			
Dezembro	45.833,34			
Total.....	550.000,00	612.439,58	4.000,00	150.106,26

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023